

Edital NUD/45826/2020/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada na reunião extraordinária da **Assembleia Municipal, de 27 de janeiro de 2020.**

- Ponto Único – Mobilidade no Porto

- Recomendação “Por um plano para a mobilidade em bicicleta na cidade do Porto” apresentada pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda. **Aprovada**

- Recomendação “Melhores transportes, mais tempo para viver” apresentada pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda. **Aprovada**

- Recomendação “mobilidades: inclusiva, intermodal e suave” apresentada pelo Grupo Municipal Pessoas-Animais-Natureza. **Aprovada**

- Recomendação “Por uma gestão da cidade com vista ao descongestionamento do trânsito rodoviário, inclusiva, não repressiva e orientada para a prioridade do transporte público coletivo e mobilidade ciclável apresentada pelo Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária. **Aprovada**

- Recomendação “Por mais e melhores transportes públicos coletivos ao serviço do progresso, do desenvolvimento social, económico e ambiental do Porto” apresentada pelo Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária. **Aprovada**

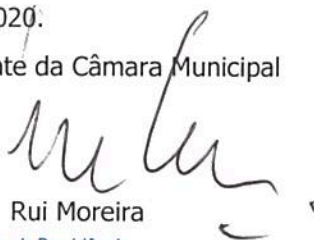
- Recomendação sobre a Via de Cintura Interna – VCI apresentada pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido. **Aprovada**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *Apoalo Louja*, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Moreira